



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014- PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 071/2014 – PMM, em que se apresenta a contratada **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Ricardo Merlos, portador do RG n.º 26.442.335-5 e inscrito no CPF n.º 175.406.088-97, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$35.583,32** (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

três reais e trinta e dois centavos), conforme descrito abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	02	MÊS	Caminhão compactador de lixo com capacidade para 15 m <sup>3</sup> , com motorista, legalmente contratado pela empresa.	Obs.: Combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	17.791,66	R\$35.583,32
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$R\$ 35.583,32</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo por 02 (dois) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2015.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido: 2286</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3896	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva 3901	R\$ 35.583,32

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 22 de outubro de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**PROVAC SERVIÇOS LTDA**

Ricardo Merlos

CPF n.º 175.406.088-97

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014 firmado com a **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M<sup>3</sup>**, prorrogando o prazo de vigência e execução por 02 (dois) meses, no valor de **R\$35.583,32 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de outubro de 2.015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal